



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0023989-59.2023.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão nº 131/2023 (Doc. SEI nº 5076313)
ATAde Registro de Preços nº:	19/2024 (Doc. SEI nº 5229829)
Contratada:	Papel e Caneta Express One Ltda.
Objeto:	Aquisição de Carimbos Personalizados
Nota de Empenho nº:	0566/2024 (Doc. SEI nº 5268243)
Data de vencimento da obrigação:	19/04/2024

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
00283	02/04/2024	R\$ 136,62	5336727

O objeto foi entregue em 02/04/2024 (Doc. SEI nº 5336779), após conferência verificou-se divergência de modelo dos carimbos fornecidos, sendo o fornecedor notificado nessa mesma data acerca da divergência verificada (Doc. SEI nº 5336779), o qual nos retornou justificando a divergência e informando que providenciaria a substituição dos carimbos (Doc. SEI nº 5336779). Em 10/04/2024, foi feita a troca dos carimbos, encerrando a pendência.

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

Josué Antonio de Sousa
Encarregado

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do TRE-SP, conforme Portarias TRE-SP nºs 94/2023 e 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 11/04/2024, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 11/04/2024, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5338835** e o código CRC **1D039DF9**.

0023989-59.2023.6.26.8000

5338835v1